

Pesquisadores sugerem mudanças

18 MAI 1987

por Lucília Atas Medeiros
de São Paulo

Criação de dispositivos constitucionais que permitam a destinação de 1% do faturamento das empresas estatais à pesquisa e desenvolvimento e adoção de incentivos fiscais para estimular as empresas privadas a investirem em tecnologia.

Estas duas propostas foram feitas na última sexta-feira a uma platéia composta por deputados, pesquisadores e empresários, durante o Encontro sobre Ciência e Tecnologia na Constituinte, realizado na Universidade de São Paulo (USP).

As sugestões, que fazem parte de estudos elaborados por um grupo de professores da USP, foram apresentadas por Jacques Marcovitch, da Faculdade de Economia e Administração, desta universidade. Elas pretendem substituir o artigo 5º do relatório preparado pela Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação da Constituinte, que prevê a destinação de "não menos do que 5% do lucro das empresas estatais e privadas", em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

No entender de Marcovitch, "não podemos homogeneizar empresas estatais e privadas, porque não é da natureza das primeiras gerar lucro". Desta forma, em nome do grupo, ele sugere que do montante de 1% do faturamento destas empresas, cerca de 60% sejam investidos em projetos internos, e o restante em contratação de pesquisa junto a universidades e também junto a empresas que tenham projetos interessantes, do ponto de vista tecnológico, mas não possuam recursos para desenvolvê-los.

No que diz respeito ao setor privado, a idéia é criar

um conjunto de incentivos que estimule o investimento em pesquisa e desenvolvimento. Entre eles, a dedução do Imposto de Renda sobre atividades tecnológicas e a isenção de imposto de importação para bens de capital, desde que comprovada sua utilização na geração destas atividades.

A participação do empresário nacional na priorização e na destinação das verbas concedidas pelo governo à ciência e tecnologia, foi defendida por Edson Batista Teracine, representante da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Industriais (Anpei).

A entidade introduz também o conceito de mercado interno como "patrimônio da Nação", sugerindo medidas de proteção à tecnologia nacional para serem incorporadas à nova Constituição. Entre elas, o apoio

do governo, através do uso de seu poder de compra, dando preferência aos produtos de empresas que desenvolvam tecnologia no País.

Dalmo de Abreu Dallari, representando o grupo de pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados da USP, propôs que a nova Constituição incorpore dispositivos que regulem os mecanismos de transferência de tecnologia do exterior.

Ele disse reconhecer a necessidade e a conveniência de se utilizar o conhecimento estrangeiro, com o cuidado, porém, de que não se "esterilize a criação nacional".

Segundo Dallari, deve-se pensar em limitar, no tempo, o fluxo de transferência de tecnologias do exterior, de modo que ele cesse, no momento em que o País já o tenha absorvido.

que p 10